

CB&R.F.P.
PROTOCOLO GERAL
 N. 174/39



ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019, n.º 00411 - 13
 16/05/2019

M. A. - D. N. P. V.

— SECÇÃO _____ RIO DE JANEIRO, D. F. 193 —

ASSUNTO _____

INTERESSADO Luiz Gurgel de Souza Jones

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 <u>DDU 536</u>	<u>20 10 39</u>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 15 36

20 de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 474/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Rodeio, municipio de Vasouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado LUIZ GURGEL DE SOUZA GOMES.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 26/10/39, fls. 28. 49
[Signature]

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."
Rio, 19/10/939

Aprov. em sessões de 19/10/39

RELATÓRIO

*a) H. D.
L. P. S.
P. T. T.*

LUIZ GURGEL DE SOUZA GOMES apresenta a esta Comissão, em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, os seguintes documentos:

a) - cópia de uma planta de terras de Brazil & Cia. com a área de 3.617.900m²,00, datada de Mendes, em 25/1/1927, e assinada pelo engenheiro Paulo Thierry, em a qual está indicado o imóvel denominado "Retiro Sant'Anna", de propriedade do requerente;

b) - o primeiro traslado da escritura lavrada no L. nº 26, fls. 78v./81v. do cartório do tabelião de paz de Rodeio, em 26/3/1938, pela qual o requerente comprou a Arthur Padovani, uma área de terras com 109.500m²,00, desmembrados da propriedade denominada "Vila Fluminense", em Rodeio, adquirida pelo vendedor por compra a Brazil & Cia., por escritura de 3/9/1937 lavrada no mesmo cartório acima referido;

c) - uma certidão, datada de 8/4/1938, passada pelo oficial do registro de imóveis de Vassouras, da transcrição feita no L. 3-H, fls. 78, nº 2.198 do seu cartório da venda referida na letra b supra;

d) - o primeiro traslado da escritura lavrada no L. nº 26, fls. 34v./38v. do dito tabelião, em 3/9/1937, pela qual Brazil & Cia. venderam a Arthur Padovani as terras referidas na letra b deste relatório, com 109.500m²,00, adquiridos pelos vendedores de Dona Luiza Langgard de Menezes Caminada e outros por escritura de 16/2/1927, lavrada no tabelião Azevedo Milanez, desta Capital;

e) - uma certidão datada de 22/3/1938, passada pelo oficial do registro de imóveis de Vassouras,

- 2 -

da transcrição feita no L. nº 3-H de seu cartório, fls. 67, nº 2,183, da venda referida na letra d anterior;

f) - o primeiro traslado da escritura lavrada no L. nº 416, fls. 32v. do Tabelião Lino Moreira, desta Capital, em 28/9/1937, pela qual o requerente comprou a Brazil & Cia. uma área de terras com 184.150m²,00, sob a denominação de "Retiro de Sant'Anna", desmembradas das compradas pelos vendedores a Dona Luiza Langgard de Menezes Caminada e outros em 1927;

g) - uma certidão passada em 10/11/1937, pelo oficial do registro de imóveis de Vassouras, da transcrição feita no L. 3-H de seu cartório, fls. 12, da venda mencionada na letra f supra.

As terras indicadas neste relatório fazem parte das que fôram remidas pela Fazenda Nacional a Antonio da Veiga Cunha, referidas na letra d do relatório apresentado no processo nº 344/39 e na letra b do relatório nº 2.640/39, em que são requerentes Brazil & Cia., estando, portanto, legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e não sujeitas ao supra mencionado Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38.

Deve, pois, o presente processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -